

Fernandes, PJPI 49288, de Poço Fundo, 30 (trinta) dia(s), a partir de 01 de setembro de 2019, em prorrogação; Liliene Maria Nascimento, PJPI 253385, de Perdões, 07 (sete) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Lucimara Otávia dos Santos, PJPI 223032, de Alfenas, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2019; Luis Antonio Figueiredo da Silva, PJPI 89847, de Carmo do Rio Claro, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2019; Marcela Batista Vilela da Silva, PJPI 296012, de São Gonçalo do Sapucaí, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de agosto de 2019; Marcela Ferreira Arantes, PJPI 196931, de Varginha, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2019, em prorrogação; Márcia Helena da Silva, PJPI 89664, de Poço Fundo, 02 (dois) dia(s), a partir de 01 de agosto de 2019, em prorrogação; Margarida Bezerra, PJPI 231993, de Viçosa, 10 (dez) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2019, em prorrogação; Maria Betânia Marques, PJPI 246116, de Pouso Alegre, 15 (quinze) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019, em prorrogação; Maria da Imaculada Conceição de Oliveira, PJPI 76059, de Santa Bárbara, 90 (noventa) dia(s), a partir de 07 de setembro de 2019, em prorrogação; Maria Goretti Carneiro Garcia, PJPI 95430, de Cristina, 15 (quinze) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2019, em prorrogação; Marta Amaral Esteves de Souza, PJPI 32375, de Patrocínio, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 30 de agosto de 2019, em prorrogação; Mauro de Brito Portugal, PJPI 95489, de Três Pontas, 02 (dois) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2019; Mauro de Brito Portugal, PJPI 95489, de Três Pontas, 07 (sete) dia(s), a partir de 15 de agosto de 2019; Mayra Azevedo Faustino Moreira, PJPI 182634, de São Gonçalo do Sapucaí, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2019; Michele Bremenkamp Annecchini, PJPI 202952, de Ribeirão das Neves, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2019, em prorrogação; Mirtys Pereira Lucena, PJPI 118646, de Buritis, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2019, em prorrogação; Moisés Pereira da Costa, PJPI 73965, de Betim, 05 (cinco) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2019; Nélida Reis Caseca Machado, PJPI 164152, de Três Corações, 05 (cinco) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019; Nélida Reis Caseca Machado, PJPI 164152, de Três Corações, 04 (quatro) dia(s), a partir de 18 de agosto de 2019, em prorrogação; Regiane Alves Pedreira, PJPI 276485, de Varginha, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de agosto de 2019; Regiane Alves Pedreira, PJPI 276485, de Varginha, 05 (cinco) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2019, em prorrogação; Regiane Alves Pedreira, PJPI 276485, de Varginha, 03 (três) dia(s), a partir de 02 de setembro de 2019, em prorrogação; Regina Coeli Bonfim, PJPI 31005, de Manhumirim, 15 (quinze) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2019; Reinaldo Fonseca de Oliveira, PJPI 50716, de Ervália, 11 (onze) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2019; Renata Cristina Ferreira de Souza, PJPI 221762, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2019; Romilde Rosa Ferreira, PJPI 240036, de Varginha, 30 (trinta) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2019; Rozeli de Souza Sendon, PJPI 35477, de Além Paraíba, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2019, em prorrogação; Sarah Rezende Gonçalves, PJPI 287748, de Três Corações, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de agosto de 2019, em prorrogação; Saulo Ramos Vasques, PJPI 239855, de Muriaé, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2019; Sebastião Pereira Monroe, PJPI 103598, de Pouso Alegre, 90 (noventa) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2019, em prorrogação; Thiago Sathler Carreiro, PJPI 226779, de Manhumirim, 15 (quinze) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2019, em prorrogação; Valdecir Pereira da Silva, PJPI 104612, de Unaí, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 17 de agosto de 2019, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Maria Rocha Moreno, TJ 76687, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 31 de agosto de 2019, em prorrogação; Camila Estefania de Souza, TJ 61432, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de agosto de 2019; Cristiana Vasconcellos Patrus Pena, TJ 50955, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2019; Edwiges Santana de Freitas, TJ 85100, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 30 de agosto de 2019, em prorrogação; Joana D'Arc da Costa Vilela, TJ 38869, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2019; Karine Mielle Michel dos Anjos, TJ 58362, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2019; Magda Cristina Cunha Roscoe Assumpção, TJ 18002, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2019, em prorrogação; Mariângela Oliveira Neves Rodrigues, TJ 80655, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2019; Ronaldo da Silva Fernandes, TJ 24406, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2019; Taciana Maria Andrade dos Anjos, TJ 88781, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 27 de agosto de 2019, em prorrogação; Vitória Brito Goulart, TJ 84244, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de agosto de 2019;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 12/2019

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 4191/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de processos findos de Execuções Fiscais e dos Juizados Especiais das Comarcas de Águas Formosas, Aimorés, Aiuruoca, Além Paraíba, Almenara, Andradas, Araxá, Arinos, Baependi, Barão de Cocais, Belo Horizonte, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bom Despacho, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Botelhos, Brazópolis, Brumadinho, Buritis, Cabo Verde, Caeté, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Campos Altos, Campos Gerais, Candeias, Capelinha, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carlos Chagas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Cássia, Cataguases, Caxambu, Conceição das Alaças, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conquista, Contagem, Coronel Fabriciano, Cristina, Diamantina, Divinópolis, Elói Mendes, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Igarapé, Ipanema, Itabira, Itabirito, Itajubá, Itambacuri, Itapagipe, Itapeverica, Itaúna, Itumirim, Jacutinga, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Machado, Mantena, Mariana, Mercês, Mutum, Nova Lima, Oliveira, Ouro Preto, Palma, Pará de Minas, Paracatu, Paraisópolis, Paraopeba, Passos, Patrocínio, Pedralva, Pedro Leopoldo, Perdizes, Pirapora, Pitangui, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Presidente Olegário, Raul Soares, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio

Casca, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rio Vermelho, Sabará, Sabinópolis, Santa Luzia, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Sapucaí, Santos Dumont, São João Del-Rei, São João Evangelista, Senador Firmino, Serro, Sete Lagoas, Silvianópolis, Teófilo Ottoni, Tiros, Três Corações, Três Pontas, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unai, Varginha, Várzea da Palma, Virginópolis e Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo partes e/ou advogados cadastrados nos autos, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerentes indicados no item c, ou pessoas por eles formalmente autorizadas, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

13º Curso de Formação Inicial de Juizes de Direito Substitutos

CONVOCAÇÃO

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, convoca-se os Juizes de Direito Substitutos aprovados no Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 01/2018, e empossados em 29 de agosto de 2019 para participar do **13º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, conforme Portaria de Credenciamento nº 229, de 19 de agosto de 2019.

1. OBJETIVO:

Ao final da ação educacional, espera-se que o magistrado seja capaz de atuar com maior segurança e agilidade na prestação jurisdicional, estabelecendo relações interpessoais e institucionais, baseadas no aprimoramento humanístico, político e social.

2. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Juizes de Direito Substitutos aprovados no Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais e empossados no dia 29 de agosto de 2019, conforme subitem 18.6 do Edital nº 01/2018/TJMG. A lista dos juizes de direito convocados para o 13º Curso de Formação Inicial encontra-se ao final desta publicação.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: